



TRISUL S.A.

CNPJ nº 08.811.643/0001-27 - NIRE 35.300.341.627
Companhia Aberta | Código CVM nº 21130

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 26 DE ABRIL DE 2022

1. Data, Hora e Local: Realizada em 26 de abril de 2022, às 15:00 horas na sede social da TRISUL S.A. ("Companhia"), localizada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Av. Paulista, nº 37, 18º andar, Paraíso, CEP 01311-902. **2. Convocação:** O edital de primeira convocação foi publicado na forma do artigo 124 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das S.A.") no jornal "O Estado de São Paulo", nas edições dos dias 30 e 31 de março de 2022 e 01 de abril de 2022, nas páginas B6, B4 e B9, respectivamente, com divulgação simultânea dos documentos na página desse mesmo jornal na internet, nos termos do artigo 289, I, da Lei das S.A. **3. Presença:** Presentes acionistas titulares de 113.369.392 (cento e treze milhões, trezentos e sessenta e nove mil, trezentos e noventa e duas) ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal de emissão da Companhia, representando aproximadamente 62,2524% do capital social total e com direito a voto da Companhia, conforme assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas. Presentes, ainda, o Sr. Fernando Salomão, Diretor Financeiro e de Relação com Investidores, na qualidade de representante da administração da Companhia e o Sr. Nelson Varandas dos Santos, representante da Baker Tilly Brasil Auditores Independentes, auditores independentes da Companhia. **4. Composição da Mesa:** Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Michel Esper Saad Junior e secretariados pelo Sr. Jorge Cury Neto. **5. Publicações e Divulgação:** Conforme o art. 133 da Lei das S.A., foram devidamente publicados no jornal "O Estado de São Paulo", na edição do dia 23 de março de 2022, nas páginas Estadão RI 1, RI 2, RI 3, RI 4, RI 5, RI 6, RI 7 e RI 8, de forma resumida, com divulgação simultânea dos documentos, de forma integral, na página desse mesmo jornal na internet, nos termos do artigo 289, I, da Lei das S.A., o relatório da administração sobre os negócios sociais e os principais fatos administrativos do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2021, as demonstrações financeiras da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021, acompanhadas das respectivas notas explicativas e do relatório dos auditores independentes. Os documentos anteriores e os demais documentos pertinentes a assuntos integrantes da ordem do dia, incluindo a proposta da administração para a assembleia geral, foram também colocados à disposição dos acionistas na sede da Companhia e divulgados nas páginas eletrônicas da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão ("B3") e da Companhia, com pelo menos 1 (um) mês de antecedência da presente data, nos termos da Lei das S.A. e da regulamentação da CVM aplicável. **6. Ordem do Dia:** Reuniram-se os acionistas da Companhia para examinar, discutir e votar a respeito da seguinte ordem do dia: **(A) Em Assembleia Geral Ordinária:** (i) as demonstrações financeiras da Companhia, acompanhadas das respectivas notas explicativas e do relatório dos auditores independentes, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021; (ii) o relatório da administração e as contas dos administradores referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021; (iii) a proposta da administração para a destinação do resultado da Companhia relativo ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021; **(iv)** a fixação do número de membros do Conselho de Administração da Companhia; **(v)** a eleição de membro independente do Conselho de Administração; **(vi)** a caracterização do membro independente do Conselho de Administração; e **(vii)** a fixação da remuneração global anual dos administradores para o exercício social de 2022; **(B) Em Assembleia Geral Extraordinária:** (viii) a reforma do Estatuto Social com vistas a ajustes de redação e adaptá-lo aos requisitos do novo mercado, com a consequente alteração dos seguintes artigos: (1) Art. 6º – Refletir o novo valor do capital autorizado (cujo aumento será deliberado nos termos do item (ii) abaixo); (2) Art. 6º, Parágrafo 3º - Ajuste para fins de aprimoramentos redacionais; (3) Art. 9, Parágrafo Único – Inclusão da possibilidade de cumulação dos cargos de presidente do Conselho de Administração e de Diretor Presidente em caso de vacância, observadas as determinações previstas no parágrafo único do art. 20 do Regulamento do Novo mercado; (4) Art. 12, Parágrafos 1º e 2º - Inclusão da previsão de que 2 (dois) ou 20% (vinte por cento) dos membros do Conselho de Administração, o que for maior, deverão ser Conselheiros Independentes, bem como acerca da necessidade do Conselheiro Independente apresentar a declaração por escrito atestando seu enquadramento aos critérios de independência estabelecidos no Regulamento do Novo Mercado; (5) Art. 17, item XVIII - Inclusão de trecho para fins de compatibilização deste inciso com o art. 8º do Estatuto Social da Companhia; (6) Art. 26, Parágrafo Único - Alteração para prever que as Assembleias Gerais da Companhia serão convocadas nos termos da Lei das Sociedades por Ações; (7) Art. 27, caput e Parágrafos 3º e 4º - Ajuste para fins de aprimoramentos redacionais; (8) Art. 28, item IX – Exclusão para fins de aprimoramento redacional; (9) Art. 36, Parágrafo 4º - Alteração para fazer menção de que o termo de posse dos membros do Conselho Fiscal deve contemplar sua sujeição à cláusula compromissória referida no artigo 47 do Estatuto Social; (10) Art. 36, Parágrafo 5º - Exclusão para fins de aprimoramento redacional; e (11) Art. 43, Parágrafo 1º - alteração para incluir a definição de "Controle" e exclusão da definição de "Poder de Controle"; (ix) o aumento do limite do capital autorizado para um total de 250.000.000 (duzentos e cinquenta milhões) de ações ordinárias; **(x)** a consolidação do Estatuto Social da Companhia; e **(xi)** a autorização para que os administradores da Companhia pratiquem todos os atos necessários à efetivação das deliberações anteriores. **7. Deliberações:** Instalada a assembleia e após o exame e a discussão das matérias constantes da ordem do dia, os acionistas presentes deliberaram o quanto segue: **(A) EM ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA:** 7.1. Aprovar, por maioria, desconsideradas as abstenções, conforme votos registrados no mapa de votação constante do **Anexo I**, as demonstrações financeiras da Companhia, acompanhadas das respectivas notas explicativas e do relatório dos auditores independentes referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021. 7.2. Aprovar, por maioria, desconsideradas as abstenções, conforme votos registrados no mapa de votação constante do **Anexo I**, o relatório da administração e as contas dos administradores referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021. 7.3. Aprovar, por unanimidade, conforme votos registrados no mapa de votação constante do **Anexo I**, a proposta da administração para a destinação do resultado relativo ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021, no montante total de R\$ 120.551.692,40 (cento e vinte milhões, quinhentos e cinquenta e um mil, seiscentos e noventa e dois reais e quarenta centavos), conforme segue: (a) R\$ 6.027.584,62 (seis milhões, vinte e sete mil, quinhentos e oitenta e quatro reais e sessenta e dois centavos, correspondente a 5% (cinco por cento) do lucro líquido do exercício, destinado à formação da reserva legal da Companhia, nos termos do artigo 193 da Lei das S.A.; (b) R\$ 40.000.000,00 (quarenta milhões de reais) correspondente ao pagamento de dividendos aos acionistas, sendo: (b.i) o valor de 28.631.026,95 (vinte e oito milhões, seiscentos e trinta e um mil, vinte e seis reais e noventa e cinco centavos) a título de dividendo mínimo obrigatório; e (b.ii) 11.368.973,06 (onze milhões, trezentos e sessenta e oito mil, novecentos e setenta e três reais e seis centavos), a título de valores adicionais ao dividendo mínimo obrigatório. (c) R\$ 74.524.107,78 (setenta e quatro milhões, quinhentos e vinte e quatro mil, cento e sete reais e setenta e oito centavos) para a Reserva de Retenção de Lucros. 7.3.1. Consignar que os dividendos declarados serão pagos de acordo com as posições acionárias existentes no encerramento do pregão da B3 do dia 26 de abril de 2022 (data-base), respeitadas as negociações realizadas até esse dia, inclusive; 7.3.2. Consignar que as ações da Companhia serão negociadas "ex-dividendos" a partir do dia 27 de abril de 2022, inclusive; 7.3.3. Consignar que os valores declarados como dividendos não estão sujeitos à atualização monetária ou remuneração entre a presente data e a data de efetivo pagamento, que será realizado em duas parcelas de igual valor: a primeira a ser paga até 31 de maio e a segunda até 30 de setembro de 2022; 7.3.4. Consignar que os dividendos são, ainda, isentos de Imposto de Renda, de acordo com o artigo 10 da Lei nº 9.249/95 e o artigo 72 da Lei nº 12.973/14. 7.4. Aprovar, por unanimidade, conforme votos registrados no mapa de votação constante do **Anexo I**, a fixação do número de 6 (seis) membros efetivos, para compor o Conselho de Administração, todos com prazo de gestão até 23 de abril de 2023. 7.5. Eleger, por unanimidade, conforme votos registrados no mapa de votação constante do **Anexo I**, a seguinte pessoa como membro independente do Conselho de Administração da Companhia, com mandato, unificado aos dos demais membros do Conselho de Administração que já ocupam e permanecem nos seus respectivos cargos, até 23 de abril de 2023: **(i) Marcio Alvaro Moreira Caruso**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG nº 17.423.714-5, expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 088.913.568-16, residente e domiciliado na Alameda dos Aicás, 159, apartamento 12, Indianópolis, São Paulo - SP, CEP 04086-000; 7.5.1. Consignar que, com base nas informações recebidas pela administração da Companhia, nos termos da legislação aplicável, foi informado aos acionistas que o conselheiro ora eleito está em condições de firmar a declaração de desimpedimento mencionada no art. 147, § 4º, da Lei das S.A. e no art. 2º da Instrução CVM nº 367/2002, que ficará arquivada na sede da Companhia. 7.5.2. Consignar que o membro

independente do Conselho de Administração ora eleito tomará posse em seu respectivo cargo no prazo de até 30 (trinta) dias contados da presente data mediante a assinatura do respectivo termo de posse a ser lavrado em livro próprio da Companhia acompanhado da declaração de desimpedimento nos termos do item 7.5.2 acima. 7.6. Aprovar, por unanimidade, conforme votos registrados no mapa de votação constante do **Anexo I**, a caracterização do Sr. **Marcio Alvaro Moreira Caruso**, ora eleito, como membro independente do Conselho de Administração da Companhia, para fins do disposto no Regulamento de Listagem do Novo Mercado da B3 ("Regulamento do Novo Mercado"). 7.6.1. Consignar que, na forma do art. 17 do Regulamento do Novo Mercado, o Conselho de Administração da Companhia analisou os requisitos arrolados no art. 16, §§ 1º e 2º, do Regulamento do Novo Mercado, conforme inserido na proposta da administração apresentada para esta Assembleia, tendo manifestado entendimento de que o Sr. **Marcio Alvaro Moreira Caruso**, ora eleito, enquadra-se nos critérios de independência lá previstos. 7.7. Aprovar, por maioria, conforme votos registrados no mapa de votação constante do **Anexo I**, a fixação da remuneração global de até R\$ 5.650.000,00 (cinco milhões, seiscentos e cinquenta mil reais) para os administradores da Companhia para o exercício social de 2022, ficando a cargo do Conselho de Administração deliberar sobre a distribuição da remuneração individualmente entre os membros do próprio Conselho de Administração e da Diretoria, nos termos do art. 11 do Estatuto Social da Companhia. 7.8. Aprovar, por unanimidade, conforme votos registrados no mapa de votação constante do **Anexo I**, a autorização aos administradores para praticarem todos os atos necessários à efetivação das deliberações acima. **(B) EM ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA** 7.9. Tendo em vista que não foi atingido o quórum legal previsto no art. 135 da Lei das S.A. para instalação, em primeira convocação, de assembleia geral cujo objeto seja apreciar a reforma do estatuto social, a Assembleia Geral Extraordinária da Companhia não foi instalada. As propostas a serem examinadas, discutidas e votadas com relação à reforma do estatuto social ficaram prejudicadas e não puderam ser discutidas. De acordo com as diretrizes legais, a administração da Companhia promoverá, oportunamente, nova convocação de Assembleia Geral Extraordinária para deliberar sobre tais matérias. Esclarece-se que, em segunda convocação, referida assembleia será instalada com a presença de qualquer número de acionistas, que deliberarão sobre as matérias constantes da ordem do dia indicada no edital de convocação pela maioria de votos dos acionistas presentes, visto que as matérias a serem apreciadas na assembleia geral extraordinária não estão sujeitas à maioria especial prevista em lei. **8. Aviso sobre alteração do jornal:** Consignar que, conforme Aviso aos Acionistas divulgado em 22 de março de 2022, a Companhia informa que não mais realizará as publicações previstas na legislação societária no jornal "Diário Oficial do Estado de São Paulo", passando a fazê-las unicamente no jornal "O Estado de São Paulo". **9. Documentos:** Não houve apresentação de documentos e manifestações de voto apresentados por escrito pelos acionistas. **10. Encerramento:** Não havendo nada mais a tratar, o presidente declarou a assembleia encerrada às 15h21 e suspendeu os trabalhos até às 15h30h para a lavratura da presente ata, na forma de sumário dos fatos ocorridos, contendo transcrição apenas das deliberações tomadas e sua publicação com a omissão das assinaturas dos acionistas presentes, conforme dispõe o artigo 130, §§ 1º e 2º da Lei das S.A. Nesses termos, lida e achada conforme, a ata foi assinada por todos os presentes. São Paulo, 26 de abril de 2022. **Mesa:** Michel Esper Saad Junior - Presidente; Jorge Cury Neto - Secretário. **Representante da Administração** - Fernando Salomão - Diretor Financeiro e de Relações com Investidores. **Representante do Auditor Independente** - Nelson Varandas dos Santos. **Acionistas presentes:** Trisul Participações S.A. (pp. José Carlos Mascarenhas Neves); Jorge Cury Neto (pp. José Carlos Mascarenhas Neves); José Roberto Cury (pp. José Carlos Mascarenhas Neves); Michel Esper Saad; José Sayeg Neto (pp. José Carlos Mascarenhas Neves); Flavia Mattar Sayeg Michalua (pp. José Carlos Mascarenhas Neves); IT NOW ICGT FUNDO DE INDICE; IT NOW SMALL CAPS FUNDO DE INDICE; ITAU SMALL CAP MASTER FUNDO DE INVESTIMENTO EM ACOES; ITAU GOVERNANCA CORPORATIVA ACOES - FUNDO DE INVESTIMENTO; WM SMALL CAP FUNDO DE INVESTIMENTO EM ACOES (representado por Itaú Unibanco S.A.; pp. Livia Beatriz Silva do Prado); PER VALUE FUNDO DE INVESTIMENTO EM ACOES; CITY OF LOS ANGELES FIRE AND POLICE PENSION PLAN DIMENSIONAL EMERGING MKTS VALUE FUND; EMER MKTS CORE EQ PORT DFA INVEST DIMENS GROU; ALASKA PERMANENT FUND; CITY OF NEW YORK GROUP TRUST; AMERICAN ELECTRIC POWER MASTER RETIREMENT TRUST; JOHN HANCOCK VARIABLE INS TRUST EMERGING MARKETS VALUE TRUST; AMERICAN ELECTRIC POWER SYSTEM RETIREE MEDICAL TRUST FCUE; ES RIVER AND MERCANTILE GLOBAL RECOVERY FUND; METIS EQUITY TRUST; NORTHERN TRUST COLLECTIVE GLOBAL REAL ESTATE INDEX FUND-LEND; NORTHERN TRUST COLLECTIVE GLOBAL REAL ESTATE INDEX FUND-N-L; ROTHKO EMERGING MARKETS SMALL CAP EQUITY FUND, L.P.; BATTLETT MEMORIAL INSTITUTE; SEGALL BRYANT HAMILL COLLECTIVE INVESTMENT TRUST; SEGALL BRYANT HAMILL EMERGING MARKETS SMALL CAP FUND, LP; THE WESTPAC WHOLESALE UNHEDGED INTERNATIONAL SHARE TRUST; AMERICAN CENTURY ETF TRUST - AVANTIS EMERGING MARK; AMERICAN CENTURY ETF TRUST - AVANTIS EMERGING MARK; DIMENSIONAL EMERGING CORE EQUITY MARKET ETF OF DIM; JOULE VALUE MASTER FUNDO DE INVESTIMENTO EM ACOES; RIVER AND MERCANTILE INVESTMENTS ICVA - RIVER AND M; AMERICAN CENTURY ETF TRUST-ABANTIS RESPONSIBLE EME (acionistas votando por boletim de voto a distância pp. Michel Esper Saad Junior) **JUCESP** 290.884/22-6 em 07/06/2022

TRISUL S.A. - Companhia Aberta - CNPJ nº 08.811.643/0001-27 - NIRE nº 35.300.341.627 | Código CVM nº 21130

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 26 DE ABRIL DE 2022

ANEXO I - MAPA DE VOTAÇÃO

Item	Matéria	Quantidade de votos			
		Aprovar	Rejeitar	Abster-se	Total
1	As demonstrações financeiras da Companhia, acompanhadas das respectivas notas explicativas e do relatório dos auditores independentes, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021.	111.445.016	1.812.590	111.786	113.369.392
2	O relatório da administração e as contas dos administradores referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021.	98.799.201	1.812.590	12.757.601	113.369.392
3	A proposta da administração para a destinação do resultado da Companhia relativo ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021.	113.369.392	0	0	113.369.392
4	A fixação do número de 6 (seis) membros do Conselho de Administração da Companhia.	113.369.392	0	0	113.369.392
5	A eleição do Sr. Marcio Alvaro Moreira Caruso como membro independente do Conselho de Administração.	113.369.392	0	0	113.369.392
6	A caracterização do membro independente do Conselho de Administração.	113.369.392	0	0	113.369.392
7	A fixação da remuneração global anual dos administradores para o exercício social de 2022.	109.201.647	4.167.745	0	113.369.392
11	A autorização para que os administradores da Companhia pratiquem todos os atos necessários à efetivação das deliberações anteriores.	113.369.392	0	0	113.369.392



Esta publicação é certificada pelo Estadão, e foi publicada na página de Relação com o Investidor, o Estadão RI.

Sua autenticidade pode ser conferida no QR Code ao lado ou pelo site:

<https://estadaori.estadao.com.br/publicacoes/>